



SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



Relatório de Desempenho da Gestão SCGE 2018

Março 2019

Este documento apresenta as ações promovidas pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE) durante o exercício de 2018, buscando o cumprimento de sua missão institucional e desempenho da gestão.



Érika Gomes Lacet
Secretária da Controladoria-Geral do Estado

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Estado

Maria Elisa Marcelino de Andrade
Diretora de Planejamento e Gestão

Maria Zélia César Correia de Andrade
Diretora de Ouvidoria-Geral do Estado

Hugo Leonardo Ferraz Santiago
Diretor de Auditoria

Carmen Raquel Nunes Silva
Diretora de Tecnologia de Informação do Controle Interno

Elisângela Maria Pereira dos Santos Lôbo
Diretora de Monitoramento e Avaliação das Ações de Controle

Filipe Camelo de Castro
Diretor de Correição

Thayse Kelly Galvão Neves de Azevedo
Diretora Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas

Luana Silva Bernaola
Diretora Convênios e Regularidade

Daniel de Andrade Penaforte
Chefe de Gabinete



Sumário

1.Apresentação.....	4
2.A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado.....	4
3.Competência Institucional e Estrutura Organizacional.....	8
4.Capital Humano da SCGE.....	8
5.Execução Orçamentária.....	9
6.Atividades Desenvolvidas.....	12
6.1.Área de Gestão.....	12
6.1.1.Gabinete do Secretário.....	12
6.1.1.1.Chefia de Gabinete (CGAB).....	12
6.1.1.2.Gerência de Assuntos Jurídicos (GAJ).....	13
6.1.1.3.Setorial de Controle Interno (SCI).....	13
6.1.1.4.Assessoria Técnica (AST).....	14
6.1.2.Secretaria Executiva da Controladoria-Geral.....	14
6.1.2.1.Diretoria de Planejamento e Gestão (DPGE).....	15
6.2.Área de Negócio.....	16
6.2.1.Diretoria de Auditoria (DAUD).....	16
6.2.2.Diretoria de Correição (DCOR).....	17
6.2.3.Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas (DOGI).....	18
6.2.4.Diretoria de Controle da Qualidade dos Gastos (DCQG).....	21
6.2.5.Diretoria de Ouvidoria e Controle Social (DOCS).....	23
6.2.6.Diretoria de Tecnologia de Informação do Controle Interno (DTCI).....	25
7.Conclusão.....	26
Anexo – Referências.....	27



1. APRESENTAÇÃO

As atividades desenvolvidas pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE) têm evoluído ao longo do tempo com a adoção de novas práticas, funções, atividades e competências. O foco de atuação da Controladoria tem sido a valorização da parceria com o gestor público, orientando preventivamente e incentivando a transparência, a responsabilização e o relacionamento colaborativo, de modo a utilizar os recursos públicos da melhor forma, oferecendo serviços de qualidade à sociedade.

Este relatório contempla as atividades desenvolvidas pela SCGE durante o exercício de 2018.

2. A SECRETARIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SCGE foi criada como uma Secretaria Especial em 2007, através da Lei nº 13.205/2007. Nesse mesmo ano, entre outras ações, houve o aperfeiçoamento do Plano Anual de Auditoria, com enfoque na execução do orçamento, e a instituição do Planejamento Tático-Operacional, através do Gestão à Vista. Em 2008, a Lei nº 119/2008 cria a carreira de controle interno.

O Modelo Integrado de Gestão, composto pelo Sistema de Planejamento e Gestão; Sistema de Controle Social; Sistema de Controle Interno; e Sistema de Gestão Administrativa, foi implantado em 2009 por meio da Lei Complementar nº 141/2009. Em 2010 ocorre a entrada da 1ª Turma de analistas de Controle Interno.

Em 06 de janeiro de 2011 (Lei nº 14.264/2011), a SCGE deixa de ser uma Secretaria Especial para se tornar efetivamente uma Secretaria de Estado com estrutura organizacional definida por meio do Decreto n.º 36.346/2011 (revogado pelo Decreto n.º 39.414/2013), fato que trouxe independência orçamentária às ações de controle. Nesse mesmo ano, o modelo integrado de atuação é implantado com foco principal em auditoria.

Destaca-se também a criação do Plano Anual de Atuação Integrada (PAAI), documento anual que apresenta uma seleção de Unidades Gestoras (UGs) e Temas de Atuação, que serão trabalhados pelas áreas de negócio da Controladoria. Esta seleção de UGs é orientada por escolhas fundamentais que definem a alocação de



recursos públicos e diretrizes de atuação do Governo, assim como refletem o interesse ao atendimento da missão da Controladoria.

A partir de 2011, a SCGE alinha seu plano de trabalho ao planejamento estratégico do Governo, definindo uma sistemática desdobrada no planejamento tático-operacional de suas áreas (Gestão e Negócio), integrando modelos, métodos e ferramentas – a exemplo do aperfeiçoamento da governança na SCGE, Gestão por Resultados, Ballanced Score Card (BSC), Modelagem de Processos (BPMN), Gerenciamento Matricial Cruzado (GMC), uso de técnicas de marketing e endomarketing na implementação do plano de comunicação e implantação do Plano de Desenvolvimento de TIC (PDTI).

Além disso, para estabelecer disciplina de atuação dos servidores na condução e operacionalização das ações da SCGE, era necessária a adesão à uma entidade certificadora de qualidade da gestão. Para esse fim, em 2012, aderiu ao GESPÚBLICA, por ser uma metodologia aplicada na esfera pública, orientada pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, com eixos de atuação semelhantes aos desenhados no plano de trabalho, quais sejam: Estratégia, Gestão, Estrutura e Modelagem Organizacional, Tecnologia da Informação, Comunicação e Capital Humano.

Em 2013, há destaque para ações como: redução de despesas com o projeto 3ODC e parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). Neste mesmo ano a Ouvidoria-Geral do Estado foi agregada à SCGE.

A partir de 2014, a SCGE passa a elaborar seu planejamento estratégico alinhado com as diretrizes do Governo do Estado, com a definição de indicadores para fortalecer as ações de controle interno.

No ano 2015, a SCGE ganha destaque institucional em Pernambuco com o Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG), garantindo uma economia de R\$ 974 milhões aos cofres públicos, ajudando Pernambuco durante a crise, além de passar a acompanhar de forma minuciosa a execução de convênios de receita e atuar na área de correição.



Em 2016, a SCGE implanta o Plano de Monitoramento de Gastos (PMG), apoiando o Governo do Estado a realizar economias necessárias para a manutenção dos serviços. Inicia-se, também, a estruturação do novo Sistema de Transparência do Estado, o Observatório da Despesa Pública e o Plano de Promoção da Qualidade do Gasto (QUALIGASTO).

Em 2017, a SCGE e seus profissionais se destacam em ações como: implantação das Setoriais de Controle Interno, fortalecimento do ODP e do QUALIGASTO, além da regulamentação da Lei Anticorrupção.

O ano de 2018 se destaca pela publicação da Lei Anticorrupção Estadual (Lei nº 16.309/2018) e pelo 1º lugar isolado de Pernambuco na Escala Brasil Transparente.

O planejamento estratégico de 2015 a 2018 tem o intuito de direcionar a atuação da Controladoria no alcance da visão organizacional que é de, até 2018, ser conhecida pela sociedade e reconhecida pelos gestores públicos, através do fortalecimento das ações de controle preventivo, auditoria e fomento ao controle social. Os valores que guiaram a SCGE para atender a seus objetivos e às necessidades da sociedade são:

- Conduzir as ações de forma proba e íntegra, seguindo os preceitos estabelecidos no Código de Ética da Instituição;
- Atuar em favor do interesse público;
- Exercer as atividades com empenho e engajamento, seguindo as orientações estratégicas da Instituição;
- Trabalhar com foco em resultados que tragam melhorias na gestão estadual e na aplicabilidade dos recursos públicos;
- Prezar pela valorização profissional, por meio da meritocracia, e pela qualidade de vida dos servidores;
- Trabalhar de forma integrada, interna e externamente, com espírito de cooperação e equipe;
- Disponibilizar, para a sociedade, as informações da gestão pública;
- Direcionar a atuação da SCGE com foco no atendimento às demandas da sociedade bem como da Administração Pública; e
- Valorizar a responsabilidade socioambiental.



Segue o Mapa da Estratégia da SCGE, elaborado em 2015, referente ao Planejamento Estratégico para 2015-2018:



FIGURA 1 – MAPA DA ESTRATÉGIA SCGE



3. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Lei nº 15.452/2015 atribuiu à SCGE a finalidade e a competência de coordenar o Sistema de Controle Interno da administração pública estadual, promovendo a prevenção e o combate à corrupção, a defesa do patrimônio público, o fomento ao controle social, a melhoria da qualidade do gasto, o apoio ao controle externo; exercer funções de controladoria, auditoria, ouvidoria e análise dos atos de correição.

A seguir apresentamos a estrutura organizacional da SCGE:

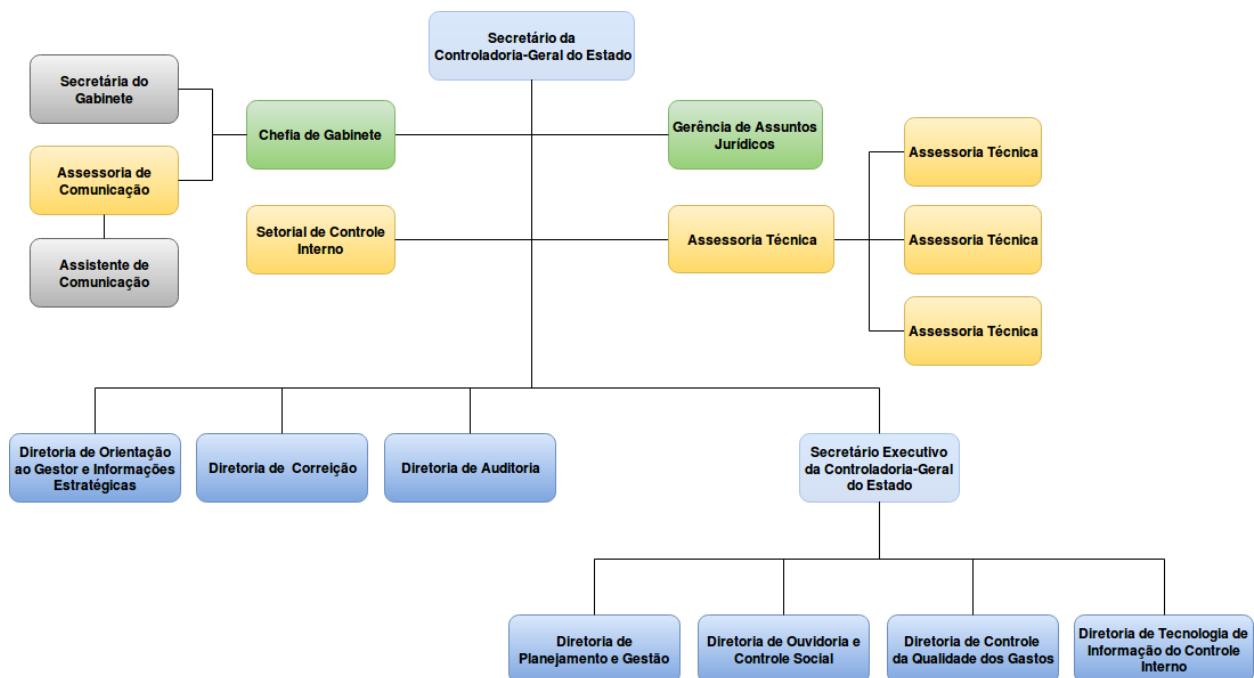


FIGURA 2 – ORGANOGRAMA SCGE

4. CAPITAL HUMANO DA SCGE

A Lei Complementar nº 119/2008, alterada pela Lei Complementar nº 267/2014, criou o quadro permanente de pessoal para a Controladoria, com 180 cargos de Gestores Governamentais de Controle Interno (GGCIs).



A SCGE possui 135 servidores estatutários (Gestores Governamentais de Controle Interno), dos quais 27 estão cedidos. Há também 12 servidores comissionados e 8 extraquadro, atuando no órgão.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Formalmente criada em 2007, a então Secretaria Especial da Controladoria-Geral do Estado contou, em sua fase inicial, com parte da estrutura física e mobiliária da Secretaria da Fazenda (Sefaz). Àquela época com sede ainda no prédio da Vice-Governadoria do Estado,¹ a SECGE, vinculada que era à Casa Civil, a esta subordinava seu orçamento, o que perdurou até 2011, ocasião em que, já Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE), transfere suas instalações para a atual sede e passa a ter orçamento próprio.

Ao longo do tempo a Secretaria consolidou sua estrutura organizacional, ampliando seu rol de atuação – novas demandas orçamentárias surgiram. Dessa forma, o montante executado do orçamento, que, em 2009, era da ordem de R\$ 3 milhões, passou, em 2018, para R\$ 30 milhões.

Segue abaixo o quadro evolutivo do orçamento e de sua execução até 2018.

¹ Localizada no Palácio Frei Caneca, na Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Bairro de Santo Amaro - Recife/PE.



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO E DE SUA EXECUÇÃO – 2018

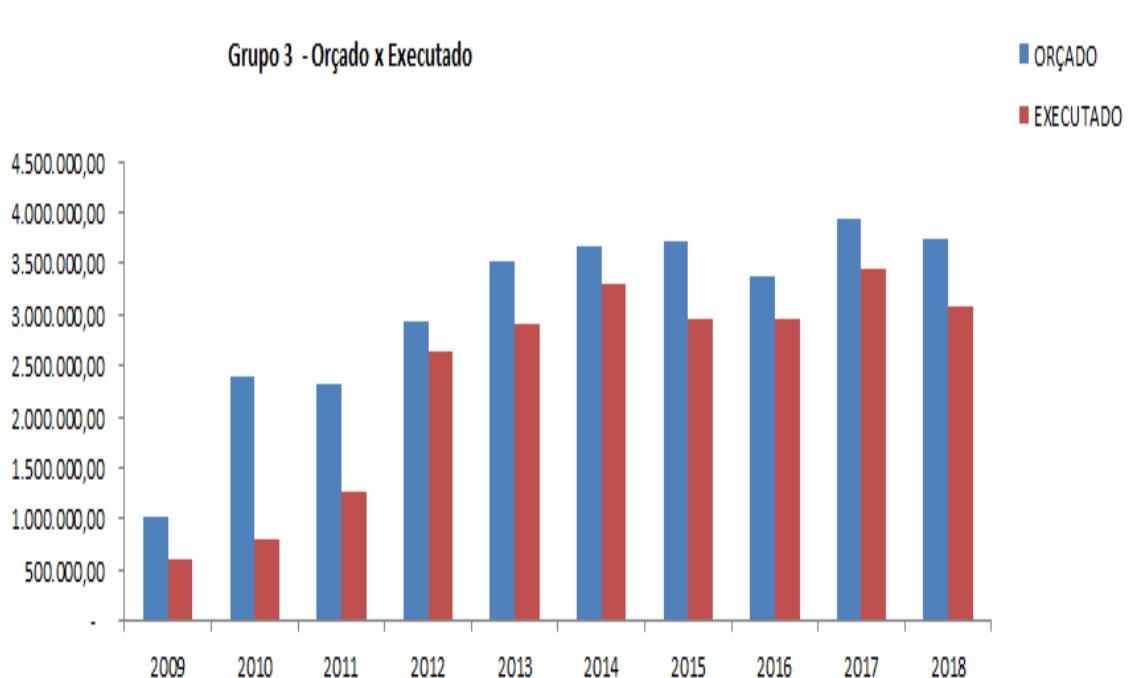
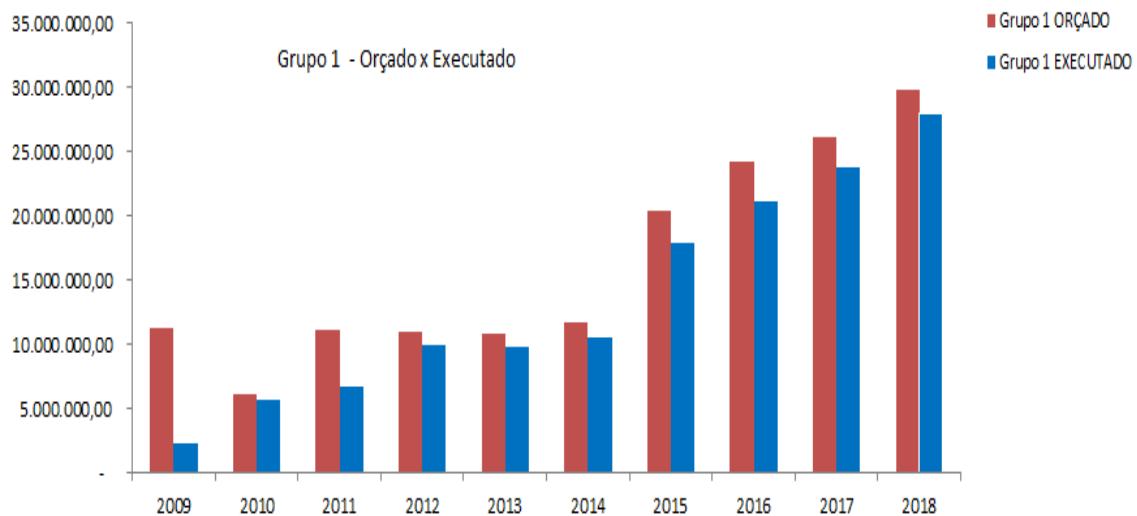
POSIÇÃO ATÉ: 31/12/2018

TABELA 1 – ORÇAMENTO SCGE

EXERCÍCIO	Grupo 1		% INCREM. DA EXEC.	Grupo 3		% INCREM. DA EXEC.	Grupo 4		% INCREM. DA EXEC.	TOTAL		% INCREM. DA EXEC.	% INCREM. DO ORÇ.
	ORÇADO	EXECUTADO		ORÇADO	EXECUTADO		ORÇADO	EXECUTADO		ORÇADO	EXECUTADO		
2009	11.145.100,00	2.255.882,32	-	1.012.200,00	600.429,29	-	446.100,00	315.908,48	-	12.603.400,00	3.172.220,09	-	-
2010	6.056.100,00	5.659.092,31	1,5086	2.402.400,00	803.989,09	0,339	548.700,00	50.075,20	-0,8415	9.007.200,00	6.513.156,60	1,0532	-0,2853
2011	11.000.000,00	6.669.299,56	0,1785	2.312.999,00	1.263.258,59	0,5712	1.587.000,00	824.561,89	15,4665	14.899.999,00	8.757.120,04	0,3445	0,6542
2012	10.893.000,00	9.879.347,25	0,4813	2.940.240,00	2.648.207,87	1,0963	188.460,00	98.362,95	-0,8807	14.021.700,00	12.625.918,07	0,4418	-0,0589
2013	10.818.000,00	9.790.346,08	-0,009	3.522.838,00	2.911.078,58	0,0993	204.500,00	158.515,75	0,6115	14.545.338,00	12.859.940,41	0,0185	0,0373
2014	11.622.200,00	10.510.670,61	0,0736	3.671.304,00	3.299.724,19	0,1335	78.900,00	32.921,00	-0,7923	15.372.404,00	13.843.315,80	0,0765	0,0569
2015	20.279.149,00	17.838.287,82	0,6972	3.726.500,00	2.954.417,71	-0,1046	102.582,00	47.121,00	0,4313	24.108.231,00	20.839.826,53	0,5054	0,5683
2016	24.180.805,44	21.062.612,13	0,348	3.379.122,71	2.946.571,34	0,0148	210.592,25	179.976,40	2,8195	27.770.520,40	24.189.159,87	0,3064	-0,1211
2017	26.080.334,78	23.628.404,56	6,58%	3.941.090,10	3.450.757,41	0,168	26.724,75	16.690,05	-0,9072	30.048.149,63	27.095.852,02	0,0707	0,2359
2018	29.650.000,00	27.824.904,14	0,1776	3.733.000,00	3.073.326,45	-0,1093	18.000,00	28.105,15	-0,3264	33.401.000,00	30.926.335,74	0,1413	0,1115
TOTAL	161.724.689,22	135.118.846,78	0,4884	30.641.693,81	23.951.760,52	0,3558	3.411.559,00	1.752.237,87	2,3325	195.777.942,03	160.822.845,17	0,4067	-

Fonte: e-Fisco

TABELA 1 – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO E DE SUA EXECUÇÃO.



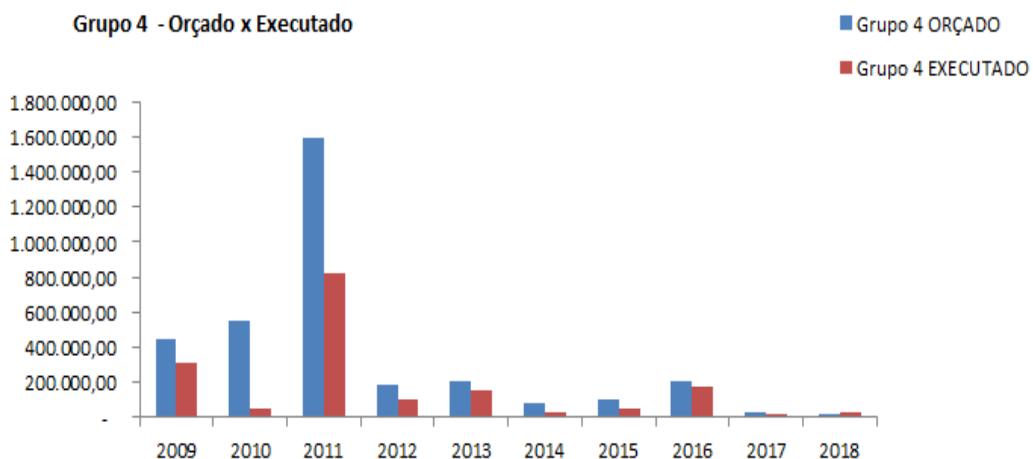


GRÁFICO 3 – ORÇADO x EXECUTADO GRUPO 4.

6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

6.1. ÁREA DE GESTÃO

6.1.1. GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.1.1. CHEFIA DE GABINETE (CGAB)

Compete à Chefia de Gabinete assistir o Secretário nos assuntos pertinentes ao âmbito do Poder Executivo Estadual, no desempenho de suas atribuições e tarefas, e assessorá-lo no exame de matérias de natureza administrativa; atuar no apoio administrativo, organizacional e logístico, atendendo a todas as necessidades de organização, despacho e distribuição de expediente; planejar, organizar, executar e apoiar atividades próprias ao desenvolvimento, fortalecimento e ampliação das relações institucionais da secretaria; articular, internamente, para o fortalecimento da gestão; assistir/apoiar a organização de eventos institucionais; estimular a realização de ações institucionais voltadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, através das atividades de controle interno, auditoria pública, ouvidoria, prevenção e combate à corrupção.

6.1.1.2. GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS (GAJ)

Compete à Gerência de Assuntos Jurídicos assessorar o Gabinete do Secretário, para o fornecimento de informações de natureza jurídica, especialmente no que tange



às áreas administrativa, orçamentária e financeira, através da elaboração de minutas de atos normativos, cotas, despachos, termos de convênio e instrumentos congêneres; prestar apoio jurídico às demais unidades administrativas da SCGE.

6.1.1.3. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO (SCI)

Compete à Setorial de Controle Interno coordenar a elaboração da prestação de contas anual da instituição; orientar os ordenadores de despesa quanto à eficiência e eficácia do funcionamento dos controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; fiscalizar os atos de gestão; acompanhar a conformidade da execução das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais, adotando as providências necessárias quando as mesmas se desviarem das normas e procedimentos legais; verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos do órgão; elaborar o Plano Anual de Avaliação dos Controles Internos do órgão ou entidade, bem como submetê-lo à apreciação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno Estadual; observar as diretrizes, normas e técnicas relativas às atividades de controle interno, estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno Estadual; comunicar ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno Estadual qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento; acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo.

Seguem as principais atividades desenvolvidas pela SCI em 2018:

- Prestação de Contas 2017;
- Notas Técnicas:
 - Levantamento Multa e Juros Concessionárias;
 - Fluxo de Renovação Contratual;
 - Contrato Administrativo - BACS (Aluguel Sede);
 - Passagens Aéreas;
 - Contrato Administrativo - Terceirize - Assessor Técnico;
 - Gestão de Férias; e
 - Gestão do AIQP.
- Plano de Providências das Recomendações dos Órgãos de Controle:



- AIR SCGE - Prestação de Contas Despesa Normal; e
- AIR SCGE - Contratos Ouvidoria Seart.
- Relatório Anual de Controle Interno (RACI) 2017;
- Plano Anual de Controle Interno (PACI) 2018; e
- Plano Anual de Controle Interno (PACI) 2018.

6.1.1.4. ASSESSORIA TÉCNICA (AST)

Compete à Assessoria Técnica assessorar o Secretário da Controladoria-Geral do Estado no exame de matérias de natureza técnica; apoiar a realização de projetos e ações de cunho estratégico; realizar estudos técnicos específicos de interesse da SCGE, em especial relacionados à gestão do Sistema de Controle Interno Estadual.

Seguem as principais atividades desenvolvidas pela AST em 2018:

- Colaboração em atividades de assessoramento no gabinete da SCGE;
- Participação em reuniões externas nos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, representando a SCGE;
- Realização de demandas urgentes solicitadas pelo gabinete da SCGE;
- Acompanhamento das ações realizadas pelas Setoriais de Controle Interno;
- Realização de 6 Encontros das Setoriais de Controle Interno; e
- Análise do Estoque de Demandas.

6.1.2. SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL

É competência da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral prestar assessoramento ao Secretário da Controladoria-Geral do Estado, substituí-lo em suas ausências e impedimentos eventuais, salvo na hipótese de expedição de ato específico pelo Governador do Estado; supervisionar as atividades de gestão da Secretaria, bem como as atividades de monitoramento e acompanhamento de informações estratégicas e da gestão dos gastos públicos das setoriais; supervisionar as atividades de orientação ao gestor público.



6.1.2.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (DPGE)

É objetivo da DPGE articular área fim e área meio, atuando como responsável pelo planejamento e monitoramento das ações de Controle Interno e pela gestão administrativa de pessoas, orçamentária e financeira da SCGE.

Seguem as principais atividades desenvolvidas pela DPGE em 2018:

- Elaboração e coordenação do planejamento estratégico 2019-2023;
- Elaboração e coordenação do planejamento anual SCGE 2018;
- Monitoramento das ações da SCGE;
- Gestão do Comitê Deliberativo de Gestão da SCGE (CDG);
- Consolidação das informações para elaboração do Relatório de Gestão Social previsto na LC nº 141/2009;
 - Gestão do Estoque de Demandas - foram realizadas 3 reuniões;
 - Elaboração da LOA SCGE 2019;
 - Elaboração de 3 Notas Técnicas e 11 Pareceres da Setorial Contábil;
 - Elaboração do Relatório de Desempenho da Gestão SCGE (referente ao exercício 2017);
 - Elaboração de 10 Relatórios Gerenciais das Ações das Coordenadorias;
 - Elaboração de 10 Relatórios de Atividades da Setorial Contábil;
 - Elaboração de 5 Relatórios de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil;
 - Coordenação do Modelo de Gestão - realização da autoavaliação (IA-CM);
 - Coordenação da elaboração/revisão de processos na SCGE - 41 processos mapeados/revisados;
 - Realização de 6 Auditorias 5S;
 - Realização de aferição da qualidade de produtos - foram realizadas 2 auditorias;
 - Projeto de Gestão Documental;
 - Atualização do Portfólio SCGE;
 - Acompanhamento do Modelo de Gestão por Competências;
 - Acompanhamento da progressão funcional dos servidores da SCGE;
 - Realização de parceria para ofertas de cursos In Company atendendo ao Modelo de Gestão por Competências;



- Condução do processo de implantação do novo modelo de jornada de trabalho com inclusão de teletrabalho e banco de horas;
- Incremento das ações de qualidade de vida – 12 ações;
- Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) em fase de testes; e
- Atualização do Regulamento e Manual de Serviços da SCGE.

6.2. ÁREA DE NEGÓCIO

Área de Negócio da SCGE diz respeito a sua área fim, composta pelas seguintes áreas:

6.2.1. DIRETORIA DE AUDITORIA (DAUD)

Compete à DAUD planejar e dirigir as ações de fiscalização da aplicação de recursos públicos estaduais por órgãos e entidades de direito público ou privado, ou por pessoas físicas; avaliar os controles internos dos órgãos e entidades, os resultados da ação governamental e da gestão dos administradores públicos, por meio da realização de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de prestações de contas.

Seguem as principais atividades desenvolvidas pela DAUD em 2018:

- Ações de fiscalização e controle em 34 Unidades Gestoras:
 - 12 Relatórios de Auditoria;
 - 58 Pareceres de Análise de Implementação de Recomendações;
 - 14 Notificações;
 - 11 Pareceres de Auditoria;
 - 01 Nota Técnica; e
 - 03 Termos de Recomendação.
- Informações financeiras:
 - Valor total analisado: R\$ 2.284.403.327,78.
 - Retorno financeiro: R\$ 8.051.989,68.
- Publicação da Instrução Normativa SCGE nº 01/2018, de 06/06/2018, que Disciplina a realização das Ações de Auditoria; e
- Criação do Comitê Interno de Auditoria.



6.2.2. DIRETORIA DE CORREIÇÃO (DCOR)

Compete à DCOR fortalecer o poder disciplinar estadual, gerenciar a atuação correicional das unidades gestoras, otimizar a integração e gerenciamento das informações, oferecer maior confiabilidade e segurança às informações correacionais, bem como aumentar a eficiência e efetividade dos processos no estado. Ademais, analisa e certifica as Tomadas de Contas Especiais instauradas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Seguem as principais atividades desenvolvidas pela DCOR em 2018:

- Regulamentação da Lei Anticorrupção Estadual (Lei nº 16.309/2018):

➤ Decreto Estadual nº 45.727/2018: Regulamenta o Fundo Estadual Vinculado de Combate à Corrupção – FUNCOR;

➤ Decreto Estadual nº 46.040/2018: Regulamenta os critérios para cálculo das multas nos Processos de Apuração de Responsabilidade – PAR;

➤ Decreto Estadual nº 46.856/2018: Dispõe sobre os critérios de avaliação de programas de integridade no âmbito do poder executivo do Estado de Pernambuco;

➤ Decreto Estadual nº 46.967/2018: Define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de que trata a Lei nº 16.309/2018; e

➤ Portaria SCGE nº 18/2018: Detalha os critérios para cálculo das multas nos Processos de Apuração de Responsabilidade – PAR.

- Implementação da Lei Anticorrupção Estadual:

➤ Procedimentos de Investigação Preliminar (PIP) instaurados;

➤ Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) instaurados;

➤ Articulação com a SDS para atuação conjunta nos PIP's, com a finalidade de aumentar o poder de investigação desses Procedimentos; e

➤ Articulação com a PGE para atuação conjunta nos Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), com a finalidade de garantir a higidez processual do PAR.

- Regulamentação das temáticas de Ética e Governança Pública:

➤ Decreto Estadual nº 46.852/2018: Institui o Código de Ética dos Agentes Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

➤ Decreto Estadual nº 46.853/2018: Institui o Sistema de Gestão de Ética dos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;



- Decreto Estadual nº 46.854/2018: Institui o Código de Conduta da Alta Administração do Poder Executivo Estadual; e
- Decreto Estadual nº 46.855/2018: Dispõe sobre a política de governança da administração pública Estadual direta, autárquica e fundacional.
- Acompanhamento das Tomadas de Contas Especiais (TCEsp):
 - Certificação de 66 TCEsp's;
 - Retorno potencial de mais R\$ 11,12 milhões;
 - Elaboração de 31 Pareceres de Diligências;
 - Redução do estoque de TCEsp;
 - Redução de 48,5% do tempo médio de certificação: de 13,4 meses em 2015, para 6,9 meses em 2018; e
 - Atuação junto ao TCE/PE para atualização da Resolução que trata de TCEsp.
- Tratativas junto à PGE para elaboração do Manual de PAD, com o objetivo de nortear as Comissões e facilitar a execução dos Processos Administrativos Disciplinares (Sindicância ou Inquérito Administrativo);
- Alinhamento com PGE sobre Sistema Correicional do Poder Executivo Estadual;
- Publicação do Cadastro de Expulsão do Poder Executivo (CADEPE) no Portal da Transparência (280 servidores civis expulsos registrados no CADEPE 2007/2018); e
- Ampliação do desenvolvimento do SisPAD-PE, incluindo novas bases de dados.

6.2.3. DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO AO GESTOR E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS (DOGI)

Compete à DOGI orientar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Estadual; orientar e acompanhar regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Administração Pública Estadual; monitorar e apoiar a execução das transferências voluntárias do Estado; gerenciar o Cadastro de Regularidade de Transferências do Estado – CRT; produzir informações estratégicas e baseadas em risco para subsidiar ações preventivas e de apoio à tomada de decisão.

Seguem as principais atividades desenvolvidas pela DOGI em 2018:



- Paineis de Monitoramento (consolidados em Apresentação do Monitoramento do Governador e Apresentação da Mesa Permanente, disponibilizados em BI através da Estação Digital e automatização dos produtos de receita com Pentaho Data Integration (PDI):

- Limite Constitucional de Despesas com Pessoal;
- Percentual Constitucional de Gasto com Saúde;
- Percentual Constitucional de Gastos com Educação;
- Repasses da Transferência Fundeb;
- Repasses do FPE Bruto;
- Repasses do SUS;
- Receita Corrente Líquida; e
- Receita Líquida de Impostos.

- Dois estudos temáticos do Observatório da Despesa Pública no exercício, com economia potencial em 2018 de 114,55 milhões::

- Folha de Pessoal - 1º Ciclo: 5 trilhas executadas/ano; e
- Folha de Pessoal - 2º Ciclo: 3 trilhas executadas/ano.

- Monitoramento da Regularidade Estadual;
- Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias da União (CAUC). Principais resultados:

- Renovação do convênio referente à Automação da emissão do Certificado de Regularidade do FGTS; e
- Desenvolvimento do Painel de Indicadores, otimizando o levantamento das informações gerenciais referentes à regularidade num único instrumento, com o registro histórico e análise de risco.
- Certificação de Regularidade de Transferências Estaduais (1437 Cert);
- Certidão Narrativa de Regularidade de Transferências Estaduais (31 Cert Narrativo);
- Certidão Positiva com Efeito Negativa de Regularidade de Transferências Estaduais (18 Cert Positivo com efeito negativo).



- Cadastro de Regularidade para Transferências Estaduais (CRT) nos termos da Portaria Conjunta SCGE/SEFAZ/SEPLAG nº 01/17. Principais resultados:

- Análise de 1.673 processos no Cadastro de Regularidade para Transferências Estaduais;
- Emissão de 1487 Certificados de Regularidade de Transferências Estaduais, incluídos as Certidões Narrativas e Certidões Positiva com Efeito Negativa; e
- Análise de processos no CRT no prazo médio de 1,8 dias úteis (prazo legal de análise de 10 dias úteis).

- Implementação de Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias. Principais objetivos da implementação do sistema:

- Promoção de gestão ampliada das parcerias desde a etapa de projeto até a conclusão do objeto;
- Integração com os demais processos vinculados à celebração de parcerias;
- Acompanhamento dos níveis de devolução de recursos das parcerias firmadas;
- Incremento da transparência e do controle dos resultados na execução das políticas públicas; e
- Etapas em Desenvolvimento: cadastro e chamamento público.

- 73 Alertas Preventivos;
- 57 Notificações Repressivas;
- 13 Cronogramas Mensais de Vencimento das Obrigações Tributárias;
- 1.119 Atendimentos presenciais e via SCGEorienta;
- 51 Boletins Informativos;
- 27 Notas Técnicas;
- 234 Informandos;
- Relatório Estatais e Contas do Governo:

- Relatório sobre Achados e Recomendações do Relatório de Análise da Prestação de Contas do Governador do Estado de Pernambuco referente ao exercício de 2016.

- 2 Manuais e Cartilhas;



- Gestão do Módulo GPC (356 atendimentos):
 - Demanda Channel;
 - Emissão de Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
 - Atendimento telefônico; e
 - Ações no GPC/E-fisco (Cancelamento de PC, Estorno de PC; Liberação de Reclassificação, Liberação retroativa).
- 3 Palestras e Cursos (Módulo GPC).

6.2.4. DIRETORIA DE CONTROLE DA QUALIDADE DOS GASTOS (DCQG)

Compete à DCQG planejar e gerir medidas integradas que visem à melhoria da qualidade do gasto público, por meio da identificação e análise de oportunidades de economia que ensejam a utilização racional e eficiente dos recursos públicos; realizar o controle preventivo e o monitoramento de gastos públicos; gerir o Programa de Gasto Inteligente – PGI; monitorar a implementação de programas de melhoria contínua dos gastos públicos.

Seguem as principais atividades desenvolvidas pela DCQG em 2018:

- Plano de Monitoramento de Gastos – PMG/2018:
 - Aumento de 1,07% do valor liquidado de janeiro a setembro de 2018 em relação ao mesmo período do exercício anterior. Considerando a atualização do IPCA, verificou-se uma redução da despesa de 2,31%; e
 - Considerando a série histórica atualizada pela inflação acumulada até setembro/2018 (IPC-A), verifica-se uma tendência de redução da despesa em 2018 equivalente ao aumento ocorrido no ano anterior.
- Plano de Promoção da Qualidade do Gasto (QUALIGASTO):
 - Atualmente o plano trabalha com cinco temas: resíduos de serviços de saúde, lavanderia hospitalar, alimentação hospitalar, alimentação escolar terceirizada e frota;
 - Quanto aos temas resíduos de serviços de saúde (resíduos sólidos), lavanderia hospitalar e alimentação hospitalar:



- ✓ Realização de 182 encontros para monitoramento do QUALIGASTO em 3 hospitais da UPE (CISAM, PROCAPE e HUOC), nos 6 grandes da SES (HAM, HGV, HOF, HR, HRA, HBL) e HSE;
 - ✓ Elaboração de 1 manual de controle: Manual de Serviços de Alimentação Hospitalar Terceirizada;
 - ✓ Elaboração de três cartilhas de controle: Cartilha de Serviços de Lavanderia Hospitalar Terceirizada, Cartilha de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e Cartilha de Serviços de Alimentação Hospitalar Terceirizada; e
 - ✓ Lançamento dos manuais e cartilhas dos temas trabalhados para as equipes das unidades hospitalares parceiras do Qualigasto.
- Quanto ao tema alimentação escolar terceirizada:
- ✓ Realização de 83 visitas em escolas;
 - ✓ Realização de 03 palestras: uma focada no controle de merenda por parte dos gestores escolares e duas de conscientização aos alunos quanto a importância do controle; e
 - ✓ Realização de 3 reuniões com o Controle Interno da SEE e a SUPAE(e) para planejamento e apresentação dos trabalhos desenvolvidos.
- Quanto ao tema Frota:
- ✓ Realização de 13 visitas para apresentação do projeto e implantação de piloto nas seguintes unidades gestoras: SCGE, SEE, CPRH e SECTI.
 - Análise de Composição de Custo: foi criada a metodologia de composição de custo e iniciado projeto piloto na FUNASE e SDSCJ, conforme trabalhos abaixo:
- FUNASE:
- ✓ Composição do custo do adolescente em conflito com a lei das unidades de internação masculina (CASE). Obs.: Foram realizadas visitas nas unidades de Timbaúba, Vitória de Santo Antão, Cabo e Jaboatão dos Guararapes; e
 - ✓ Composição do custo do adolescente em conflito com a lei das unidades de seminternação masculina (CASEM).
- SDSCJ:



- ✓ Composição do custo do atendimento diário das casas de acolhimento e apoio vinculadas ao programa atitude; e
- ✓ Composição do custo do atendimento diário das casas de acolhimento intensivo vinculadas ao programa atitude.

6.2.5. DIRETORIA DE OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL (DOCS)

Compete à DOCS gerir o desempenho da Rede de Ouvidorias do Estado, garantindo o alinhamento de seus procedimentos e a adequação de suas unidades; dirigir ações da Ouvidoria-Geral do Estado; fortalecer a transparência ativa da gestão, garantindo o cumprimento da legislação aplicável; promover ações, projetos e programas de estímulo ao controle social da gestão pública.

Seguem as principais atividades desenvolvidas pela DOCS em 2018:

- 93.851 manifestações monitoradas da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual;
- 1.619 pedidos de Acesso à Informação;
- 423.730 acessos ao Portal da Transparência;
- 264.063 acessos à Página de Acesso à Informação;
- Reuniões de monitoramento e atendimento à Rede;
- Reuniões de monitoramento com a Rede de Ouvidorias (4) e Ouvidorias Especiais (6);
- 1.434 Atendimentos às equipes de ouvidorias e autoridades da LAI;
- Mantida a parceira no programa de Fortalecimento das Ouvidorias com a Ouvidoria-Geral da união. Participação de discussão a respeito da regulamentação proposta para a lei nº 13.460/2017. Participação presencial em 1 reunião - Apresentação da qualidade da resposta das manifestações. Participação por vídeo conferência em 3 reuniões;
- 1 Palestra sobre Ouvidoria e Lei de Acesso a Informação – LAI (UPE);
- 7 Relatórios de transparecia participativa que consistem na análise dos pedidos de acesso à informação dos órgãos (DER, COPERGÁS, COMPESA, SCGE, FUNAPE, ARPE, FUNASE);



- 67 Monitoramentos da transparéncia ativa, proporcionada por meio das páginas da LAI de todos os órgãos do Poder Executivo estadual;

- Eventos:

- Ouvíndoria em Ação - Para aproximar ainda mais o cidadão do Poder Público e estimular a implantação de ouvidorias em outras esferas de governo, a SCGE levou a discussão sobre a temática para municípios do interior, através da Ouvíndoria-Geral. Foram realizados 02 Eventos, um em Afogados de Ingazeira (abril) e outro em Petrolina (agosto);

- Ouvíndoria na Prática - Com o objetivo de disseminar o conhecimento de ouvidoria e incentivar a criação de ouvidorias municipais foi lançando este evento no município de Petrolina (agosto); e

- 1ª Semana de Ouvíndoria de Pernambuco - Com o objetivo de divulgar e fortalecer a atuação das Ouvíndorias de todas as esferas de poderes, bem como disseminar conhecimentos e trocar experiências com profissionais desta área de atuação visando a melhoria da gestão e a eficiência no atendimento ao cidadão, foi realizada a 1ª Semana de Ouvíndoria de Pernambuco no mês de outubro, no CEFOSPE. Foram 3 dias de palestras, oficinas e discussão da Lei 13.460/2017. Contamos com a participação do Ouvíndor-Geral da União, do Maranhão, da Paraíba e o Coordenador da Ouvíndoria-geral do Ceará, além da presença de representante nacional da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, todos tiveram participação ativa. Contamos com a participação de 180 inscritos de diversos municípios e estados;

- Palestras e Oficinas:

- Realização de 29 palestras de estímulo ao Controle Social para aproximadamente 3.000 estudantes e professores de escolas públicas da rede estadual e municipal de ensino no período de janeiro a outubro de 2018;

- 2 palestras sobre O Papel da Ouvíndoria, sendo no Congresso da AMUPE e outra no Seminário Participação Social e Transparéncia realizado pela OGU;

- 1 Palestra de Transparéncia Pública e Democracia Digital no seminário de Controle Social promovido pelo FOCCO;

- 1 Palestra Transparéncia das Organizações Sociais da Saúde – CONACI; e



➤ 1 Palestra de Dados Abertos no I Seminário de Controle Interno promovido pela CGM de São Lourenço.

- Realizado 1 Curso de Implantação e Gestão de Ouvidorias no CEFOSPE com a participação de servidores estaduais;
- Participação no Ação Global em parceria com a Ouvidoria-Geral da União em Caruaru (mês de maio);
- Orientação para implantação das ouvidorias da Defensoria Pública de Pernambuco, Fundação Altino Ventura, Olinda, Caruaru;
- Lançamento do Portal da Transparência em 06/02/2018;
- Realização da II Semana de Ouvidorias de Pernambuco - 181 inscritos, 24 municípios, 3 Estados (PE, PB e SP);
- Realização de Sessão Solene em homenagem aos 10 anos da OGE;
- Portal de Dados Abertos (Portaria conjunta SAD e SCGE - pendente de assinatura na SAD); e
- Participação no Bem Estar Global em parceria com a Ouvidoria-Geral da União no Parque de Santana - Recife (mês de novembro).

6.2.6. DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO CONTROLE INTERNO (DTCI)

Compete à DTCI gerir, planejar e coordenar as atividades de tecnologia da informação e comunicação, de acordo com as diretrizes estratégicas da SCGE; manter e aperfeiçoar os sistemas implantados; identificar soluções que ampliem a capacidade de atuação da Secretaria; produzir, gerir e capacitar servidores na utilização de ferramenta de business intelligence (BI).

Seguem as principais atividades desenvolvidas pela DTCI em 2018

- Gestão de 6 Contratos de TIC;
- Suporte Técnico – TIC (1.986 atendimentos);
- Atendimentos de 20 demandas de Produção de Informação;
- Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas – SGP;
- Elicitação e Desenvolvimento da 1a. fase do Sistema Monitore;
- Elicitação dos Requisitos do Sistema GTV - Gestão de Transferencias Voluntárias;



- Elicitação Requisitos do Sistema de Cadastro de Processos Administrativos – SisPAD;
- Manutenção de Sistemas e Portais;
- 12 Extrações dos dados do Portal da Transparência para disponibilização em Formato Aberto;
- Planejamento da Revisão do PDTI;
- Gestão da Infraestrutura de Rede; e
- Gestão do Datacenter.

7. CONCLUSÃO

As atividades desenvolvidas pela SCGE objetivam o direcionamento do exercício das funções de controle interno (Auditoria, Controladoria, Ouvidoria e Correição) de forma integrada entre suas diretorias, em parceria com o controle externo.

Ao final de cada ano, é esperado o fortalecimento das ações de controle interno nos seguintes eixos:

- Alinhamento das ações da SCGE com o Plano Estratégico do Governo do Estado;
- Conhecimento do controle administrativo primário existente nas unidades analisadas;
- Fortalecimento do Controle Administrativo;
- Ação proativa e preventiva do Controle Interno;
- Disseminação da cultura de controle; e
- Foco da atuação da Controladoria na melhoria do gasto público.

Em 2018, a SCGE e seus profissionais se destacarem em ações como o monitoramento das 12 setoriais de controle interno nas secretarias de Estado, com o objetivo de prestar apoio e orientação aos órgãos para o fortalecimento dos controles internos primários; a publicação da Lei Anticorrupção Estadual (Lei nº 16.309/2018) e o 1º lugar isolado de Pernambuco na Escala Brasil Transparente.



Anexo – Referências

PERNAMBUCO. Lei complementar nº 119, de 26 de junho de 2008. **Dispõe sobre a criação da carreira de Controle Interno e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências.** Disponível em:<<http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=2&numero=119&complemento=0&ano=2008&tipo=>>>. Acesso em: 15 fev.2019.

PERNAMBUCO. Lei Complementar nº 141, de 03 de setembro de 2009. **Dispõe sobre o Modelo Integrado de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.** Disponível em:<<http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=2&numero=141&complemento=0&ano=2009&tipo=>>>. Acesso em: 15 fev.2019.

PERNAMBUCO. Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007. **Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e dá outras providências.** Disponível em:<<http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=1&numero=13205&complemento=0&ano=2007&tipo=>>>. Acesso em: 15 fev.2019.

PERNAMBUCO. Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011. **Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e dá outras providências.** Disponível em:<<http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=1&numero=14264&complemento=0&ano=2011&tipo=&url=>>>. Acesso em: 15 fev.2019.

PERNAMBUCO. Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015. **Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.** Disponível em:<<http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=1&numero=15452&complemento=0&ano=2015&tipo=&url=>>>. Acesso em: 15 fev.2019.

CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno. Disponível em: <<http://conaci.org.br/>>. Acesso em: 15 fev.2019.